



AC Meirione  
(Procuro)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.608, de 24 de novembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.553, de 05 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 88.503,62 (oitenta e oito mil, quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100282.038 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO ESTADO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000227)	R\$ 49.133,02

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236200282.042 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO COM RECURSOS DO ESTADO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000232)	R\$ 39.370,60
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 88.503,62</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior de recursos do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE, conforme anexo.....R\$ 88.503,62

**SOMA .....R\$ 88.503,62**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de novembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.